

PROJETO DE LEI Nº 021/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO E ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO.

O VEREADOR QUE ESTE SOBSCREVE, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES; FAZ SABER, QUE O PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica Alterada a denominação da Rua Paulo Veríssimo localizada no perímetro urbano da sede do município, no trecho que se inicia na Arnaldo Jorge, próximo a “Ponte Velha”, até o encontro com Rua Joaquim Borges, passando a ter a seguinte denominação: **Rua Edmundo Lustig.**

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário das deliberações, “Júlio José de Campos”, em 05 de Outubro de 2013.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador

JUSTIFICATIVA

PREZADOS SENHORES, PREZADA SENHORA:

De origem germânica, Edmundo Lustig faz parte da historia imigratório de Mato Grosso. Fisicamente, diferem do mato grossense nato, pela brancura da pela e pelos olhos quase sempre de um azul luminoso ou castanho esverdeados.

Edmundo Lustig nasceu em 29/11/1924 na cidade de Curitiba/PR, serviu a força área brasileira quando conheceu Amanda, sua companheira de vida. Quando então, bateu em Edmundo o desejo de se aventurar em terras desconhecidas. Aminados por outras famílias, chegaram em Porto Esperança em 1949, trabalhando na construção da ponte ferroviária, pois naquele tempo a travessia era feita de balsa.

Com a conclusão da ponte, os homens partiram para a região do rio Guaporé, para os lados onde hoje é a cidade de Pontes e Lacerda. Lá tentaram cultivar roça de subsistência, mas foram afugentados pelos índios e acabaram se fixando em Porto Esperidião com as respectivas famílias.

Vitimado por um espinho bravo em que pisou, Edmundo teve que se mudar para Cáceres com a família para tratar de uma gangrena que por pouco não lhe tirou a perna.

De alma inquieta e desbravadora, Edmundo ainda voltou para o interior inexplorado. Tentou a lavoura de café na região do rio Jauru, mas acabou mesmo se fixando na cidade de Porto Esperidião, onde foi nomeado juiz de paz, cargo que desempenhou por longos anos até o seu falecimento no ano de 1997.

A denominação do logradouro público é uma homenagem justa e reconhecimento ao saudoso Edmundo Lustig e familiares que até hoje residem nesta comarca.

Plenário das deliberações, “Júlio José de Campos”, em 05 de Outubro de 2013.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador